



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 15 de setembro de 2025, das 09h às 12h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CDC (2º andar) - Fortaleza/CE

**QUÓRUM:** Maurício Augusto Souza Lopes e Josevaldo Nergino de Sousa.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 15 de setembro de 2025, na sede da CDC, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizou-se a 156ª Reunião Ordinária do COAUD da Companhia Docas do Ceará - CDC, com a participação dos membros Maurício Augusto Souza Lopes e Josevaldo Nergino de Sousa.

#### 2. ORDEM DO DIA:

##### 2.1 COAUD:

##### **Aprovação das Atas de Reuniões dos meses de julho e agosto do COAUD;**

Conhecimento das Atas da DIREXE dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025.

##### **Conhecimento das Atas da CONSAD dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025.**

Conhecimento das Atas do CONFIS do mês de julho e agosto de 2025.

A CDC disponibilizou para conhecimento do COAUD as Atas da DIREXE dos meses de maio, junho e julho de 2025, Ata do CONSAD do mês de maio de 2025, e Atas do CONFIS dos meses de julho e agosto de 2025.

Ficaram pendentes as atas da DIREXE (agosto de 2025) e atas do CONSAD (abril, junho, julho e agosto de 2025).

Em esclarecimento ao item 2.10 da Ata da 652ª Reunião do CONFIS, o COAUD informou que as atas do CONFIS estavam pendentes de apresentação ao COAUD devido à não disponibilização rotineira pela secretaria do COAUD. Quanto à disponibilização das atas do COAUD, foi esclarecido que também não são divulgadas tempestivamente devido a problemas internos de distribuição na CDC. Diante disso, os membros do Comitê reiteraram a solicitação para que as atas das reuniões do COAUD sejam disponibilizadas tempestivamente aos órgãos colegiados.

O COAUD solicitou que a CDC tome providências para a atualização das atas do Comitê no site da instituição, visto que estão publicadas apenas até a 134ª ata. O Comitê ressaltou a importância de que as atas sejam publicadas tempestivamente, lembrando que a CGU realiza auditorias periódicas quanto à divulgação dessas atas.

*O COAUD reitera que as atas da DIREXE, CONFIS e CONSAD sejam mensalmente disponibilizadas pela secretaria para conhecimento deste comitê.*

## **2.2 – AUDITORES INDEPENDENTES:**

Apresentação do *status* dos trabalhos referente ao Relatório de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2025.

Foi informado que o Relatório de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2025 foi finalizado e encaminhado ao COAUD na data de 12 de setembro de 2025.

O COAUD não teve tempo hábil para a análise do relatório, ficando postergado para a próxima reunião.

## **2.3. CODFIN:**

**Apresentação do Balancete de Julho de 2025 com as principais variações;**

**Apresentação detalhada das informações referente a folha de pagamento e suas variações de maio e junho**

**Apresentação da Metodologia da PECLD**

A Coordenadoria Financeira - CODFIN, representada pelo Sr. Edgar Júnior, apresentou o relatório com o balancete de julho/2025, e suas variações em referência ao mês Junho do mesmo ano, demonstrando uma análise horizontal entre os meses.

O COAUD solicitou à CODFIN o acompanhamento dos contratos com pagamentos mensais, destacando os casos em que o envio tardio das solicitações pelas áreas tem resultado no pagamento acumulado de várias notas fiscais em um único mês.

Os membros do Comitê recomendaram a revisão da metodologia de aplicação do PECLD, em conformidade com o CPC 48, e que a auditoria externa verifique se a Companhia está cumprindo adequadamente o referido pronunciamento contábil.

Em seguida, o COAUD solicitou a apresentação da área de Tecnologia da Informação, contemplando a estrutura de pessoal e os sistemas utilizados, bem como a apresentação dos contratos vigentes, com indicação do objeto e dos respectivos valores.

## **2.3. AUDINT:**

**Acompanhamento do cumprimento do PAINT/2025;**

**Apresentação dos resultados de auditoria encerradas (se houver);**

**Apresentação de status de andamento das atividades de Juízos de Admissibilidade**

A Coordenadora de Auditoria Interna, Sra. Rebeca Soares, apresentou o andamento dos trabalhos da AUDINT previstos no PAINT 2025, com a situação atualizada de cada atividade e a respectiva previsão de atendimento, além da situação das análises dos juízos de admissibilidade.

Em seguida, a coordenadora apresentou o Relatório nº 02/2025, referente à Auditoria de Governança de TI, e o Relatório nº 03/2025, que trata do monitoramento das recomendações.

Em relação ao relatório 02/2025, o COAUD ressalta ao CONSAD, preocupações em relação aos resultados apresentados. Os membros recomendam ao CONSAD que solicite à DIREXE para que a área de TI dê prioridade à elaboração dos planos de ação com data e responsável pela implementação para as recomendações apresentadas pela AUDINT.

Em relação ao Relatório nº 03/2025 – Monitoramento das Recomendações, o COAUD destacou a necessidade de maior atenção pelas diretorias aos planos de ação apresentados pelas áreas responsáveis, especialmente nos casos em que não há resposta, as respostas são inadequadas ou os planos de ação se mostram inefetivos.

Recomendou-se, ainda, que a AUDINT continue com o monitoramento e revisão das recomendações oriundas do antigo Ministério da Infraestrutura (MINFRA), a fim de assegurar que todas estejam sendo devidamente tratadas.

Adicionalmente, o Comitê recomendou que todos os achados de auditoria sejam acompanhados da respectiva análise de risco, classificando-os com grau de criticidade, de modo a facilitar a priorização das ações corretivas pelas áreas envolvidas e o acompanhamento estratégico por parte da alta gestão.

Os membros do Comitê manifestaram preocupação ao CONSAD quanto ao elevado volume de recomendações em aberto sem implementação, bem como pela falta de informações por parte das áreas responsáveis quanto aos respectivos planos de ação e prazos de atendimento.

### 3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Membro do COAUD

**Josevaldo Nergino de Sousa**

Membro do COAUD

**Mayara Sousa**

Secretária do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Sousa Lopes, Membros do Comitê**, em 25/09/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEVALDO NERGINO DE SOUSA, Membros do Comitê**, em 28/09/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10310650** e o código CRC **864B4C79**.



Referência: Processo nº 50900.000444/2022-93



SEI nº 10310650

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>